



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2927

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Educação	2
Termo de Credenciamento	2
Departamento de Licitações	9
Licitações e Contratos	9
Edital	9
Extrato	9
Vigilância Sanitária	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Educação

Termo de Credenciamento

Página 1 de 7



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Credenciamento 005/2026 - EDU

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Sr. Gilberto Mariotto Peres, e a empresa **FORMA EVENTOS E FOTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 49.946.157/0001-01, sediado(a) na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representado(a) por José Adauto da Silva, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 6924/2026**, resolvem celebrar o termo de credenciamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO:

1.1. Credenciamento de empresa especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA**, para atuação nas cerimônias de Colação de Grau dos 5º, 9º anos das Escolas Públicas Municipais e EMEJA, com vista à futura e eventual comercialização direta de produtos fotográficos aos pais e responsáveis pelos formandos, sem qualquer ônus para o Município.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do respectivo documento, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) Haja manifestação expressa do CREDENCIADO informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o CREDENCIADO mantém as condições iniciais de habilitação;
- e) A prorrogação do termo de credenciamento deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento decorrente da execução dos serviços objeto deste compromisso deverá ser efetuado pelos pais dos alunos ou responsáveis, diretamente com o responsável pela empresa de fotografias, caso haja interesse por parte do pai/responsável em adquirir o serviço/foto.
- 3.2. A prefeitura de Botucatu não se responsabiliza pelo pagamento do serviço realizado.
- 3.3. A contratação do serviço se dará entre os pais ou responsáveis pelos alunos e a empresa credenciada;
- 3.4. Os pais não serão obrigados a contratar o serviço ou comprar todas as fotos que forem tiradas dos seus filhos;
- 3.5. Fica a critério de cada pai ou responsável adquirir o kit fotográfico que julgar necessário.

4. DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

- 4.1. O presente Contrato se vincula:
 - a) Ao edital de Credenciamento nº 002/2026;
 - b) Proposta da Contratada, datada de 12 de maio de 2026.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- 5.1. A credenciada deverá cumprir, rigorosamente, os prazos fixados no Edital e os demais prazos ajustados de comum acordo entre as partes, para desenvolvimento dos trabalhos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. Da Contratada



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Prestar todos os serviços licitados, de acordo com a proposta oferecida e com as normas e condições previstas no edital de origem e seus anexos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- b) Manter, durante a vigência contratual, conforme as obrigações assumidas, os requisitos de habilitação exigidos no edital de origem.
- c) Responsabilizar-se pelo uso devido dos documentos, materiais e equipamentos eventualmente colocados sob sua guarda pela CREDENCIANTE
- d) Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda sua vigência do contrato.

6.2. Da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos materiais entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.
- c) Notificar a CREDENCIADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7. DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. O Credenciado se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

- a) Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução deste objeto;
- b) Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;
- c) Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- d) Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;
- e) Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;
- f) Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

7.2. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

- a) A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) As informações sobre os titulares envolvidos;
- c) A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

7.3. O Credenciado deverá demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

7.4. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

7.5. O Credenciado deverá armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

7.6. O Credenciado deverá apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

7.7. O Credenciado deverá anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual.

7.8. O Credenciado não poderá compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

7.9. O Credenciado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

relativas ao presente credenciamento, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

7.10. As partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tratando dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao contrato.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

8.1.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1 a 8.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10. DO FORO:

10.1. As questões oriundas deste Termo e do procedimento auxiliar que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Botucatu, esgotadas as vias administrativas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 01 de junho de 2026

CONTRATANTE:

GILBERTO
MARIOTTO
PERES:137209248
07

Assinado de forma digital
por GILBERTO MARIOTTO
PERES:13720924807
Dados: 2026.06.09
16:08:44 -03'00'

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
JOSE ADAUTO DA SILVA
Data: 03/06/2026 16:30:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR:

FISCAL:

Documento assinado digitalmente
MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ
Data: 15/06/2026 08:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Licitações e Contratos****Edital****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº **165/2026** PROCESSO nº **10.758/2026** – UASG 986249 Nº COMPRA **901652026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE BÁSICA, PROGRAMA DST/IT, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL E CONVÊNIO

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16 DE JUNHO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2026 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Extrato

Empenho: 9817/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.078/20266 - **Pregão Eletrônico 027/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - FORNECIMENTO DE TRÊS PADRÕES DE ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM POSTE INTEGRADO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 471/26-C-E Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 350750601-864-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 471/26-LSI-E Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 350750601-864-000413-1-9 Data de Validade: 15/05/2027

Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 471/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS: 350750601-864-000358-1-5 CEVS: 350750601-864-000413-1-9 Data de Validade: 15/05/2027

Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, RAIOS X DONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 567/26 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 350750601-464-000001-1-6 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: ORTODENTAL LC LTDA CNPJ/CPF: 05.291.442/0001-58 Endereço: Rua CESÁRIO MOTTA, 401 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-335 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO CHACON Resp. Técnico: LUCIANA DELLAMANO CHACON CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:154.992 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/26 Data de Protocolo: 02/06/2026 CEVS: 350750601-206-000015-1-1 Data de Validade: Razão Social: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rodovia ANTONIO BUTGNOLI SP/254 + 300, s/n ÁREA RURAL DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18619-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIROTTO BUSSADE CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 616/26 Data de Protocolo: 02/06/2026 CEVS: 350750601-109-000069-1-2 Data de Validade: Razão Social: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rodovia ANTONIO BUTGNOLI SP/254 + 300, s/n ÁREA RURAL DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18619-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIOTTO BUSSADE CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 596/26 Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:685.579 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 597/26 Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: ANA LAURA MARTINS GUIRRO CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:809884 UF:SP Resp. Técnico: KAREN BREEZY AVELINO CORVINO CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:761952 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:685.579 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 605/26 Data de Protocolo: 01/06/2026 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SARGENTO JOSÉ DE SOUZA, 45 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-044 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: DENISMAR ROSELENE DIAS CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:450277 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 607/26 Data de Protocolo: 01/06/2026 CEVS: 350750601-863-001732-1-5 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SARGENTO JOSÉ DE SOUZA, 45 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-044 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40.385 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/26 Data de Protocolo: 01/06/2026 CEVS: 350750601-863-001201-1-1 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SARGENTO JOSÉ DE SOUZA, 45 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-044 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: HELENA DE FATIMA FIORATO CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 601/26 Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 350750601-562-000253-1-3 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA O LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0149-25 Endereço: Rua SÉRGIO BASSETTO, 298 LTM Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-861 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI Resp. Técnico: ANNA LETICIA BRED A BIONDO SANMARCO FATTORI CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:52.755 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 599/26 Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 350750601-851-000605-1-8 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: Rua LAYRE COLINO, 40 CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO HERMÍNIO DELEVEDOVE Município: BOTUCATU CEP: 18601-625 UF: SP Resp. LEGAL: JORDAN RODRIGO CARVALHO VILAR Resp. Técnico: TELMA CINTIA DE PROENÇA TRAGUETA CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 604/26 Data de Protocolo: 01/06/2026 CEVS: 350750601-863-001725-1-0 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: DRA AMANDA DESTRO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 49.438.603/0001-69 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1420 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MENDES GUASSU DESTRO Resp. Técnico: AMANDA MENDES GUASSU DESTRO CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141.688 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 600/26 Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 350750601-863-001710-1-8 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: 2S SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 53.622.843/0001-96 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 388 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO PEREIRA DA SILVA Resp. Técnico: EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.823 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 623/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001290-1-1 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: DL - SERVICOS CLINICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.350.346/0001-76 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 619/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: ***.122.878-** Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DEZEN GAIOLLA Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 618/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001056-1-9 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA CNPJ/CPF: 18.225.387/0001-40 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 671 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.735 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 595/26-A Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 03/06/2026 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, 737 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. LEGAL: IRANI RIELLO GOMES Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51259 UF:SP Resp. Técnico: DIEGO LUIS BISSARO DA SILVA CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04168137 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 595/26 Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, 737 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. LEGAL: IRANI RIELLO GOMES Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51259 UF:SP Resp. Técnico: DIEGO LUIS BISSARO DA SILVA CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04168137 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 610/26-A Data de Protocolo: 02/06/2026 CEVS: 350750601-861-000508-1-4 Data de Validade: 03/06/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 31 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: FABIO GONCALVES ROCHA CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95.881 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA STEPHANI SANTUCCI CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:125196 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 610/26 Data de Protocolo: 02/06/2026 CEVS: 350750601-861-000508-1-4 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 31 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO Resp. Técnico: FABIO GONCALVES ROCHA CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95.881 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA STEPHANI SANTUCCI CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:125196 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 625/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001621-1-6 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CNPJ/CPF: ***.375.218-** Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 671 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY Resp. Técnico: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104254D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/26 Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 350750601-464-000037-1-9 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: TUFIA VD COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 57.436.373/0001-27 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 134 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA RUGA JUNIOR Resp. Técnico: TÁSSIA CRISTIANE MELLO BOVO CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.855 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 626/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: ***.264.558-** Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 627/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001483-1-8 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: RAQUEL SIMÕES BALLARIN CNPJ/CPF: ***.393.318-** Endereço: Rua DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL SIMÕES BALLARIN Resp. Técnico: RAQUEL SIMÕES BALLARIN CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:185184 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-477-000230-1-9 Data de Validade: 08/06/2026 Razão Social: F R MORETO DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 52.997.279/0001-23 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 349 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MORETO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

28- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 529/26 Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 350750601-863-001437-1-5 CEVS: 350750601-863-001789-1-8 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: FR CLINICA DE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA FACIAL EIRELI CNPJ/CPF: 32.814.224/0001-23 Endereço: Rua AZALEIA, 399 BLOCO TERREO 1 LOJA 15 COND BOULEVARD CIDADE CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ROSA MARQUES Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

29- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 635/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: VITALIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 153 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO BARBOSA Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 628/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001787-1-3 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: MARINA BOLLINI E SILVA LTDA CNPJ/CPF: 22.170.986/0001-80 Endereço: Rua SALIM KAHIL, 170 Vila Nogueira Município: BOTUCATU CEP: 18606-802 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA BOLLINI E SILVA Resp. Técnico: MARINA BOLLINI E SILVA CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.510 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 620/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-000778-1-0 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: ERICA VASQUES TRENCH CNPJ/CPF: ***.678.368-** Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 413 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA VASQUES TRENCH Resp. Técnico: ERICA VASQUES TRENCH CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 621/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001409-1-0 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CNPJ/CPF: ***.970.658-** Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1447 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA THAIS SILVA SECONDO Resp. Técnico: MARIANA THAIS SILVA SECONDO CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150830 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 622/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001637-1-6 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: CUESTA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 32.268.014/0001-87 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 Vila Real Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO COLENCI Resp. Técnico: RICARDO COLENCI CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 632/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001466-1-7 Data de Validade: 08/06/2027

Razão Social: ANA CLARA MURARO BONINI CNPJ/CPF: ***.340.778-** Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA MURARO BONINI Resp. Técnico: ANA CLARA MURARO BONINI CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175697 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

35- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 629/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-001094-1-0 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: ***.227.431-** Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

36- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 630/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-000639-1-6 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR CNPJ/CPF: ***.117.198-** Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MIGUEL SIBAR Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.695 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

37- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 631/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: FERNANDO SALIBA CNPJ/CPF: ***.023.298-** Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SALIBA Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

38- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633/26 Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 350750601-960-000469-1-4 Data de Validade: 08/06/2027 Razão Social: FERREIRA ALCARAZ DODE LTDA CNPJ/CPF: 40.859.370/0001-01 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1348 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRIS MANHÃES DE ABREU ALCARAZ Resp. Técnico: BRUNA CARNIETO DE OLIVEIRA FERNANDES CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.

Inscr.:361885-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

39- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 644/26 Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 350750601-863-000662-1-4 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: MARLI AKEMI TSURU SAAD CNPJ/CPF: ***.986.218-** Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI AKEMI TSURU SAAD Resp. Técnico: MARLI AKEMI TSURU SAAD CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58087 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

40- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 643/26 Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CNPJ/CPF: ***.115.458-** Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

41- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 642/26 Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CNPJ/CPF: ***.880.988-** Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17356 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

42- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/26-RS Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 350750601-477-000209-1-5 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: M. AP. DOS SANTOS MANIPULACAO LTDA. CNPJ/CPF: 29.072.342/0001-07 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 98 ANDAR ALTES VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Razão Social.

43- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/26 Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 350750601-477-000209-1-5 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: M. AP. DOS SANTOS MANIPULACAO LTDA. CNPJ/CPF: 29.072.342/0001-07 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 98 ANDAR ALTES VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.569 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

44- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 652/26 Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 350750601-863-001803-1-9 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI CNPJ/CPF: ***.828.068-** Endereço: Rua DONATO DI CREDO, 55 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-541 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI Resp. Técnico: RENATO ALBERTO RIBEIRO PROTETTI CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28.837 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

Laudo Técnico de Avaliação - LTA:

Processo: 10350/2026

Razão Social: SINCROVIDA SAUDE E BEM-ESTAR LTDA

CNPJ: 58.506.836/0001-42

CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

DEFERIDO

Processo: 10923/2026

Razão Social: PALUDETTO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 54.076.879/0001-84

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

DEFERIDO

Processo: 3002/2026

Razão Social: CASA DE REPOUSO NOSSO LAR LTDA

CNPJ: 52.203.461/0001-65

CNAE: 8711-5/02- Instituições de longa permanência para idosos

INDEFERIDO

Processos cancelados

Processo: 422/2026

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



BOTUCATU, 16 de junho de 2026.
Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.